



Ofício nº 1255/2016-GAPRE

Maringá, 02 de maio de 2016.

Senhor Presidente,

Em atenção ao Requerimento nº 289/2016, apresentado pelo Vereador **Belino Bravin Filho**, mediante o qual solicita a proibição do estacionamento de veículos em um dos lados da Rua São Pedro, na Vila Morangueira, a Secretaria Municipal de Trânsito e Segurança informa que no momento não há viabilidade de proibição de estacionamento no local. Contudo, estará monitorando o trecho a fim de averiguar a necessidade de reforços ou readequações viárias na Rua São Pedro.

Atenciosamente,



Luiz Carlos Manzato
Chefe de Gabinete

À Sua Excelência o Senhor
FRANCISCO GOMES DOS SANTOS
Presidente da Câmara Municipal de Maringá
Nesta